



Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro
CNPJ: 06.070.198.0001/66 Fone/Fax: (086) 3333-0042
Email: camaracaraubas-pi@hotmail.com

Decreto Legislativo nº 1\2023

Dispõe sobre a prestação de contas do Município de Caraúbas do Piauí(PI), referente ao exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DECRETA:

Art. 1º - Fica mantido o Parecer Prévio nº 108\2022, constante do Processo TC/022144/2019, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, pela aprovação com ressalvas da prestação de contas geral da Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí-PI, referente ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2º – Fica a Presidência do Poder Legislativo Municipal autorizada a fazer a comunicação da decisão da Câmara Municipal ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, ao Ministério Público e aos demais órgãos Componentes.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parecer Prévio votado em Sessão Extraordinária de 13/01/2023.

Caraúbas do Piauí, 16 de janeiro de 2023.

Jailson Brito de Barros
Jailson Brito de Barros
Presidente da Câmara

Guilherme Sousa Sampaio
Guilherme Sousa Sampaio
1º Secretário